



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 31, de 01 de dezembro de 2022, publicado no DOU de 01 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019, compete à banca avaliadora:

- I – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- II – realizar o sorteio do tema da prova didática;
- III – decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;
- IV – proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos;
- V – realizar o sorteio da prova didática;
- VI – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- VII – elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do processo seletivo simplificado;
- VIII – organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação;
- IX – elaborar as atas do processo seletivo simplificado;
- X – preencher e assinar o resultado do processo seletivo simplificado contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e publicar os resultados em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do campus;
- XI – encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas do campus a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do professor;
- XII – decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 31, de 01 de dezembro de 2022:

NOME DO SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
RAFAEL ALFONSO BRINKHUES	Coordenador	1824743
CIBELE CHERON	Titular	1400672
MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Titular	2223321
MAIRA BAÉ BALADÃO VIEIRA	Suplente	1723204
SERGIO ROBERTO KAPRON	Suplente	2396630
FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE	Suplente	2135196

Art. 4º A Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 31, de 01 de dezembro de 2022; no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS
Portaria nº 163/2020